244º	Disse Thais Godoy Monteiro	408687654	11,000
245º	Fabiana Queconi De Godoi	49425385X	11,000
246º	Larissa Monteiro Do Prado	539025446	11,000
247º	Alessandra Martins Pereira	534524588	11,000
248º	Emily Stefani Hilário Júlio	39043519	11,000
249º	Agatha Stephanie Félix De Oliveira Menezes	59518117x	11,000
250º	Tamiris De Souza Santos Rodrigues	581079620	11,000
251º	Jéssica De Paulo Silva	541729536	11,000
252º	Amanda Cristine Da Silva Coelho	529523061	11,000
253º	Kaliane Kelly Medeiros	605993385	11,000
254º	Flavio Miranda De Souza Dos Santos	593334723	11,000
255º	Thamires Costa Da Silva	626274448	11,000
256º	Mateus Camargo Gomes	544729092	11,000
257º	Bruna Stefany De Carvalho	605119259	11,000
258º	Luana Cursino Dos Santos	584891969	11,000
259º	Rafaela Lemes Fonseca	398357122	11,000
260º	Maria Eduarda Soares Da Silva	500610538	11,000
261º	Sofia Laura Conceição De Carvalho	550411986	11,000
262º	Daiane Aparecida Nogueira Dos Santos	567317067	11,000
263º	Luany Moreira De Paula	565405664	11,000
264º	Suelen Veronessi Da Silva Cortes	401827008	10,711
265º	Carlos André Pereira De Almeida	156716690	10,711
266º	Caroline Fabiana Leandro	350152627	10,575
267º	Michele Sales Riolfi	43487727X	10,234
268º	Humberto Dos Santos Maciel	544729778	10,000
269º	Nédima Botelho Begio	205177414	10,000
270º	Niusa De Fátima França Da Silva	218679521	10,000
271º	Suely Da Silva Mereles Caparroz	308906226	10,000
272º	Sandra Maria Da Silva De Oliveira	3010651430	10,000
273º	Luis Claudio Nunes	338679017	10,000
274º	Gabriela Cristina Guimarães Lopes	34673048x	10,000
275º	Eliane Aparecida Machado Alves	339057609	10,000
276º	Marcia Guimaraes Da Silva	454045529	10,000
277º	Juliana Cristina Barbosa	42954327	10,000
278º	Juliana Faria Costa Oliveira	344046345	10,000
279º	Carolina Celestina De Castro Camilo	436825806	10,000
280º	Lídia Graciela Ávila Pereira	433439439	10,000
281º	Gisele Aparecida Ferreira Santos	344994867	10,000
282º	Jaqueline Danubia Amaral Camargo	558016480	10,000
283º	Juliana Nunes Gomes	337822207	10,000
284º	Sheila Ferreira Lemes	460733333	10,000
285º	Diego Roberto Dos Santos Belarmino	462911391	10,000
286º	Carla Cristina Dos Santos	471539065	10,000
287º	Mariana Oliveira Santos	468581030	10,000
288º	Fernanda Cândido Ament	472868810	10,000
289º	Aryelle Ketlin Nogueira Da Silva	474696911	10,000
290º	Jessica Santos De Vasconcelos	482301405	10,000
291º	Érika Cristina Dias Pereira	482632252	10,000
292º	Larissa Da Silva Domingues	488395057	10,000
293º	Maria Luiza Abreu Dos Santos	367712672	10,000
294º	Natalia Fernanda Santana De Andrade	458813199	10,000
295º	Douglas Cavalcante Cursino	526794437	10,000
296º	Carolaine Aparecida De Oliveira Andrade	376745769	10,000
297º	Luiz Augusto Lima Ferreira	498796553	10,000
298º	Vanusa Santos De Carvalho	555689840	10,000
299º	Tatiane Da Silva Batista	529030743	10,000
300º	Larissa Da Silva Chisti	544721779	10,000
301º	Isabela Caroline Dos Santos	390436562	10,000
302º	Livia Cristina Barboza Da Silva	388302781	10,000
303º	Nicole De Campos Rodrigues	569924108	10,000
304º	Bianca Vieira De Souza	586134827	10,000
305º	Kleberson Pacheco Rodrigues	386513788	10,000
306º	Vinicius Messias De Moura Antunes	574712562	10,000
307º	Jhiovana Caroline Oliveira De Souza	592171140	10,000
308º	Laura Yasmin De Oliveira Inacio Dorotheo	609601374	10,000
309º	Jhonatan Edward Silva	546851216	10,000
310º	Rebeca Portes De Oliveira	540577844	10,000
311º	Luiz Felipe Pereira	581204451	10,000
312º	Camila Roberta De Oliveira Bispo	60130262x	10,000
313º	Ana Carolina Da Silva Mendes De Moura	590804194	10,000
314º	Tainá De Barros Vargas	535940956	10,000
315º	Keury Aparecida De Oliveira Andrade	571531635	10,000
316º	Isabelle Da Silva Batista Lucas	525215359	10,000
317º	Bruna Gabriela Gomes	474753943	9,723
318º	Pedro Henrique Pantaleão Santos De Jesus	505521866	9,711

IV - LISTA ESPECIAL

Class.	NOME	RG	Pontuação Final
319º	Mayra Ferreira Barbosa Dos Santos	573288422	9,711
335º	Claudinéia Florido	328024168	9,000
340º	Angelica Dos Santos Silva	400362089	9,000

V – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, lista geral, e lista especial.

3 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

4 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

5 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6 - Havendo vagas remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O candidato após escolher a vaga, deverá se apresentar na unidade escolar no prazo de 48h para iniciar os processos da abertura de contrato de trabalho.

8 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes;

10.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas do concurso público, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas do Processo Seletivo;

10.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) cargos, a 5ª (quinta) vaga deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

10.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

11 – O candidato poderá acompanhar a atualização de vagas disponíveis pelo link abaixo:

Link para acompanhar as vagas disponíveis:

https://docs.google.com/document/d/1_Z2Xw3w7Y9znT8s-cFV3ilKeha4LvfxG8/edit?usp=sharing&ouid=103259162911912994281&rtpof=true&sd=true

SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Seção de Material e Patrimônio

SES

Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Controle de Doenças

Instituto Pasteur

Seção de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Comunico ao (s) fornecedor (es) abaixo que se encontra (m) disponível (is) para a retirada (s) a (s) nota (s) de empenho (s) em epígrafe, na Seção de Material deste Instituto, sito a Avenida Paulista, 393 – Cerqueira Cesar – SP.

Conforme previsto na Lei 14.133 de 1° de abril de 2021 e suas atualizações, após este prazo já CONTARÃO O PRAZO DE ENTREGA e as SANÇÕES cabíveis por atraso.

Mais informações poderão ser prestadas pela Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone:

(11) 3145-3153/95 e pelo e-mail mpatrimonio@pasteur.saude.sp.gov.br.

Dispensa de Licitação IP n° 007/2024

Divulgação Contratação Compra GOV: 90179-16-2024

PROCESSO: 024.00119887/2024-15

2024NE00885 *Contratação de Serviços Gráficos*

VALOR R$ 601,36 (Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

Empresa: Gráfica Print Center Eireli.

CNPJ. 18.565.115/0001-15

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 03/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049523/2023-71

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasses de recursos financeiros de custeio para recomposição orçamentária e a Portaria 3.628/2024 para o Hospital Geral do Itaim Paulista.

O valor total de R$ 3.882.000,00 dos recursos financeiros de custeio, em parcelas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

Item 1

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 33 50 85

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Item 2

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 33 50 85

Fonte: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Mês Objeto TA 03/2024

Custeio

Setembro Item 2

Portaria 3.628

(Custeio - Federal) R$ 100.000,00

Item 1

Recomposição Orçamentária R$ 945.500,00

Outubro Item 1

Recomposição Orçamentária R$ 945.500,00

Novembro R$ 945.500,00

Dezembro R$ 945.500,00

Total R$ 3.882.000,00

Data de Assinatura: 23/09/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049560/2023-80

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio para recomposição orçamentária do Hospital Geral de Itaquaquecetuba.

Valor total de R$ 5.120.000,00 dividido nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 23/09/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00049596/2023-63

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio para gestão do serviço de Hemodinâmica com proposta para funcionamento de 24 horas, com operação contínua para o atendimento de Urgência e Emergência e repasse referente a Portaria nº 2.624/2020/GM/MS – RENAVEH para o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.

Valor total de R$ 3.703.798,76 dividido nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO (Item 1)

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: 260 250 – Recursos Vinculados Federais

CUSTEIO (Item 2)

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Mês Objeto TA 06/2024

Custeio

Setembro Item 1:

Portaria 2.624/2020

(Custeio - Federal) R$ 300.000,00

Item 2:

Aporte Custeio R$ 850.949,69

Outubro Item 2:

Aporte Custeio R$ 850.949,69

Novembro R$ 850.949,69

Dezembro R$ 850.949,69

Total R$ 3.703.798,76

Data de Assinatura: 23/09/2024

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/24

Processo 2024 SEI nº: 024.00052139/2023-56

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Regional "Doutor Domingos Leonardo Cerávolo" de Presidente Prudente

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Regional "Doutor Domingos Leonardo Cerávolo" de Presidente Prudente objetiva:

1. Repasse de recursos financeiros de custeios para as ampliações (36 Leitos Cirúrgicos - Aumento Metas Saídas Cirúrgicas), Serviço de Oftalmologia (Consultas e Cirurgias) e Exame de Mamografia (SADT Externo);

2. Repasse de recurso financeiros de custeio estabelecido pela Portaria 3.069/2024 – 48/2015 – Serviço de Verificação de Óbito (SVO);

3. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Portaria 2.624/2020 – RENAVEH;

4. Repasse de recursos financeiros de custeios estabelecido pelas Emendas (2024.068.55197, 2023.068.51095 e 2024.068.59805);

5. Repasse de recurso financeiro de investimento estabelecido pela Emenda (30520006);

6. Repasse de recurso financeiro de investimento para aquisição de Monitor Multiparâmetro para Ressonância Magnética;

7. Repasse de recursos financeiros de investimento Enfermaria Cirúrgica – Ampliação 36 leitos (Equipamentos) e Salas Cirúrgicas – Ativação 02 salas (Equipamentos e Mobiliários).

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.1.2 INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ENFERMARIAS E/OU PRONTO-SOCORRO)

O hospital deverá realizar um número de 8.970 saídas hospitalares, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, classificando as saídas cirúrgicas em eletivas e de urgência (de acordo com a classificação do Manual SIHD).

Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Eletivas	-	460	460	460	460	460	460	460	460	590	590	590	5.450
Urgências	-	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	320	3.520
Total	-	780	780	780	780	780	780	780	780	910	910	910	8.970

A estimativa do volume de saídas cirúrgicas classificadas como eletivas/de urgência está baseada nos percentuais de procedimentos cirúrgicos eletivos e de procedimentos cirúrgicos de urgência da produção realizada e informada no SIH – DATASUS, pelo hospital, no exercício anterior.

Os procedimentos cirúrgicos obstétricos são atinentes às saídas obstétricas, não compõem o conjunto de saídas cirúrgicas.

II.1.3 HOSPITAL DIA E CIRURGIA AMBULATORIAL

O hospital deverá realizar um número de 5.925 procedimentos em Hospital-Dia e cirurgias ambulatoriais.

Cirurgia Hospital-Dia - Cirurgia Ambulatorial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Cirurgia Hospital-Dia	-	325	325	325	325	325	325	325	325	335	335	335	3.605
Cirurgia Ambulatorial (CMA/cma)	-	200	200	200	200	200	200	200	200	240	240	240	2.320
Total	-	525	525	525	525	525	525	525	525	575	575	575	5.925

II.2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares ou exclusivamente ambulatoriais)

II.2.a) Atendimento Especialidades Médicas

O volume de primeiras consultas em especialidades médicas disponibilizados para a rede de referências na CROSS deve corresponder, no mínimo, ao volume definido na tabela abaixo:

Consultas Médicas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Primeira Consulta	-	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.550	1.550	1.550	16.650
Interconsulta	-	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	14.300
Consulta Subsequente	-	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	88.000
Total	-	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.800	10.850	10.850	10.850	118.950

II.4 SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

(âmbito hospitalar ou exclusivamente ambulatorial)

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade de 44.592 exames, a pacientes EXTERNOS ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT Externo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Diagnóstico Laboratório Clínico	-	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	14.410
Diagnóstico Laboratório Clínico	-	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	1.310	14.410
Radiografia	-	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	680	7.480
Mamografia	-	200	200	200	200	200	200	200	200	500	500	500	3.100
Densitometria	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110
Outros exames em Radiologia	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110
Radiologia	-	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	9.900
Ecocardiografia	-	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	260	2.860
Ultrassonografia com Doppler	-	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	440
Ultrassonografia Obstétrica	-	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1.100
Outras Ultrassonografias	-	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	2.750
Ultra-Sonografia	-	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	650	7.150
Tomografia Computadorizada	-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.300
Tomografia Computadorizada	-	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.300
Ressonância Magnética	-	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.400
Ressonância Magnética	-	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.400
Endoscopia Digestiva Alta	-	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	1.650
Colonoscopia	-	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	528
Broncoscopia	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	22
Outras Endoscopias	-	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	550
Endoscopia	-	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	2.750
Radiologia Intervencionista	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
Radiologia Intervencionista	-	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
Cateterismo Cardíaco	-	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	517
Diagnóstico em Cardiologia (Exceto Cateterismo Cardíaco)	-80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	880	
Diagnóstico em Neurologia	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110
Diagnóstico em Oftalmologia	-	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	110
Métodos Diagnósticos em Especialidades	-	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	147	1.617
Total	-	3.972	3.972	3.972	3.972	3.972	3.972	3.972	3.972	4.272	4.272	4.272	44.592

Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico aqui elencados estão subdivididos de acordo com a classificação para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

O valor total de R$ 12.432.070,81 dos recursos financeiros de custeio e investimento, em parcelas nos meses de setembro a dezembro do presente exercício e que onerarão a:

Item 1

CUSTEIO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 33 50 85

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Valor: R$: 3.983.943,60

Item 2

CUSTEIO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 33 50 85

Fonte: 260 250 - Recursos Vinculados Federais

Valor: R$ 5.100.000,00

Item 3

CUSTEIO

Atividade: 10.302.5125.6273.0000

Natureza: 33 50 85

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Valor R$: 300.000,00

Item 4

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: 260 250 - Recursos Vinculados Federais

Valor: R$ 99.935,00

Item 5

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: 250 110 Recurso Tesouro Superávit

Valor: R$ 435.000,00

Item 6

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Valor: R$ 2.513.192,21

Total: R$ 2.948.192,21

Objeto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Item 1					
Ampliação (36 leitos cirúrgicos - Custeio)	R$ 0,00	R$ 886.111,20	R$ 886.111,20	R$ 886.111,20	R$ 2.658.333,60
Item 1					
Ampliação Serviços Oftalmológicos (Consultas/Cirurgias- Custeio)	R$ 0,00	R$ 117.936,00	R$ 117.936,00	R$ 117.936,00	R$ 353.808,00
Item 1					
Ampliação Exames Mamografia (Custeio)	R$ 0,00	R$ 23.934,00	R$ 23.934,00	R$ 23.934,00	R$ 71.802,00
Item 2					
Portaria 3.069/2024 - SVO (Custeio - Federal)	R$ 4.800.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.800.000,00
Item 2					
Portaria 2.624/2020 - RENAVEH (Custeio - Federal)	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
Item 3					
Emendas (2024 068.55197 - Custeio - estadual)	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 300.000,00
Item 1					
Emendas (2023 068.51095 - Custeio - estadual)	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 500.000,00
Item 1					
Emendas (2024 068.59805 - Custeio - estadual)	R$ 400.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 400.000,00
Item 5					
Monitor Multiparametro para RNM (Investimento)	R$ 435.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 435.000,00
Item 6					
Enfermaria Cirúrgica (Ampliação 36 leitos) (Equipamentos / Investimento)	R$ 2.513.192,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.513.192,21
Item 6					
Salas Cirúrgicas (Ativação 2 salas) (Equipamentos/Mobiliários - Investimentos)		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
Item 4					
Emenda (30520006 - Investimentos - Federal)	R$ 99.935,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 99.935,00
Total Geral	R$ 9.348.127,21	R$ 1.027.981,20	R$ 1.027.981,20	R$ 1.027.981,20	R$ 12.432.070,81

Data de assinatura: 23/09/2024

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA - BAURU

Diretoria Técnica

Divisão de Administração

INSTITUTO "LAURO DE SOUZA LIMA" - BAURU

EXTRATO DA APOSTILA DE REJUSTE DE PREÇOS IV

Processo nº SES-PRC-2020/45.083 e SEI 024.000.49.310-23-40

CONTRATO Nº 11/2021

Empresa contratada: RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.-ME

Assunto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar e serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados.

Ficam os preços unitários contratados reajustados em 3,95%, aplicável a partir de 01/06/2024, de acordo com previsão contida nos Parágrafos terceiro e quarto da Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2021, conforme variação do IPC-FIPE ocorrida no período de Junho/2023 a Junho/2024, passando a base mensal de R$ 133.839,96 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) para R$ 138.574,04 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) , conforme Demonstrativo de Cálculos que segue juntado ao presente como Anexo I.

O presente ajuste importa em R$ 41.967,62 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 34.426,56 (Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)referente ao exercício de 2024 e R$ 7.541,06 (Sete mil quinhentos e quarenta e um reais e seis centavos) referente ao exercício de 2025 - Contrato vence em 16/02/2025), conforme Demonstrativo de Cálculos que segue juntado ao presente como Anexo II;

Na concessão do presente reajuste foram utilizados como parâmetros os valores referenciais do CADTERC, Volume 8 (Alimentação Hospitalar) – Base Junho/2023, e Volume 9 (Alimentação Empregados) – Base Junho/2023.

DATA ASSINATURA: 20 / 09 /2024.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 25/09/2024 07:45:35.
Nº de Série do Certificado: 9113ce39-f99c-43c5-aee9-b8c4772ae0c5
[Ticket: 58816888] - www.imprensaoficial.com.br